



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE**  
Rua Frei Silvano, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, Edifício  
Pierina, n. 184, 1.º Andar, centro, Fone: (49) 3524- 0738/ (49) 3524-0711  
E-mail: [cvad@aguadoce.sc.gov.br](mailto:cvad@aguadoce.sc.gov.br) / Site: [www.cvaguadoce.sc.gov.br](http://www.cvaguadoce.sc.gov.br)  
CEP 89654-000 - Água Doce- Santa Catarina.



## **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da empresa contratada se justifica pela necessidade de prestação de serviços de encadernação em capa dura de 54 (cinquenta e quatro) livros administrativos, referentes aos documentos produzidos e recebidos pela Câmara Municipal de Vereadores, correspondentes ao exercício de 2025. A necessidade da contratação decorre da importância de garantir a adequada conservação, organização, segurança e durabilidade do acervo documental do Poder Legislativo, considerando que os documentos administrativos e legislativos constituem registros oficiais das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e devem ser preservados de forma adequada. A encadernação em capa dura proporcionará maior resistência e proteção aos documentos, reduzindo os efeitos decorrentes do manuseio e do decurso do tempo, além de facilitar a organização, identificação, consulta e arquivamento dos respectivos volumes. A medida também contribui para a preservação da memória institucional e documental da Câmara Municipal, assegurando que os registros permaneçam disponíveis para consulta sempre que necessário, inclusive para fins administrativos e legislativos, fiscalização, controle interno e externo, bem como para atendimento às solicitações dos órgãos competentes. A quantidade de 54 (cinquenta e quatro) volumes corresponde ao levantamento realizado junto aos setores responsáveis, abrangendo livros de licitações, compras, projetos de leis, ofícios, atas, pareceres, requerimentos, leis, moções, portarias, resoluções e demais documentos administrativos e legislativos. Para fins de obtenção de propostas e verificação da melhor condição para a contratação, registra-se que, em 27 de agosto de 2026, às 08h39min, foi realizado o encaminhamento, por meio do e-mail institucional de Compras e Licitação da Câmara Municipal ([comprascmad@gmail.com](mailto:comprascmad@gmail.com)), de solicitação de proposta às empresas Edu Art Gráfica, Poliplacas e Grupo VisuAll, com a finalidade de oportunizar a apresentação de propostas para a execução dos serviços pretendidos. Dentre as empresas consultadas, somente a pessoa jurídica 12.031.762 CARLOS EDUARDO WEBER CARMAZIO, inscrita no CNPJ nº 12.031.762/0001-34 (Edu Art Gráfica), apresentou proposta para a execução dos serviços. As demais empresas consultadas não apresentaram, até a presente data, proposta ou manifestação de interesse. Considerando o decurso do prazo sem o recebimento de novas propostas ou manifestações das demais empresas consultadas, foi dado prosseguimento ao processo de contratação direta, com fundamento na documentação constante dos autos e na proposta apresentada pela empresa interessada. Dessa forma, a escolha da contratada decorre da apresentação de proposta para atendimento integral do objeto pretendido, aliada à necessidade de execução dos serviços por empresa apta à realização da encadernação dos volumes, observadas as especificações e quantidades levantadas pela Câmara Municipal. A empresa selecionada para a execução dos serviços é a pessoa jurídica 12.031.762 CARLOS EDUARDO WEBER CARMAZIO, inscrita no CNPJ nº 12.031.762/0001-34, estabelecida na Rua 31 de Março, nº 510, Centro, CEP 89.654-000, Água Doce/SC, única que respondeu o e-mail e apresentou orçamento. Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a especificidade do objeto, a pesquisa realizada junto a potenciais fornecedores e a proposta apresentada nos autos, mostra-se adequada a contratação da empresa 12.031.762 CARLOS EDUARDO WEBER CARMAZIO, para a prestação dos serviços de encadernação em capa dura dos 54 (cinquenta e quatro) livros administrativos referentes ao exercício de 2025, atendendo ao interesse público e às necessidades de organização, conservação e preservação do acervo documental da Câmara Municipal de Vereadores.

Água Doce, 6 de outubro de 2026.



LAERTE NIVALDO DOS SANTOS  
Vereador dos Progressistas (PP)  
Presidente da Câmara de Vereadores de Água Doce